PROCESSO Nº 007/2021

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI № 008/2021.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO

FEVEREIRO/2021.

REMETENTE

VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE LIDO NA SESSÃO

16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022

HUMANIDADE E IGUALDADE

SECRETARIA

PROJETO DE LEI № 008/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua José Estrela de Oliveira e finalizando com a Rua José Muniz/CE377.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 08 de fevereiro de 2021.

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Vereador



BIOGRAFIA DE JOSUÉ MONTEIRO CHAVES



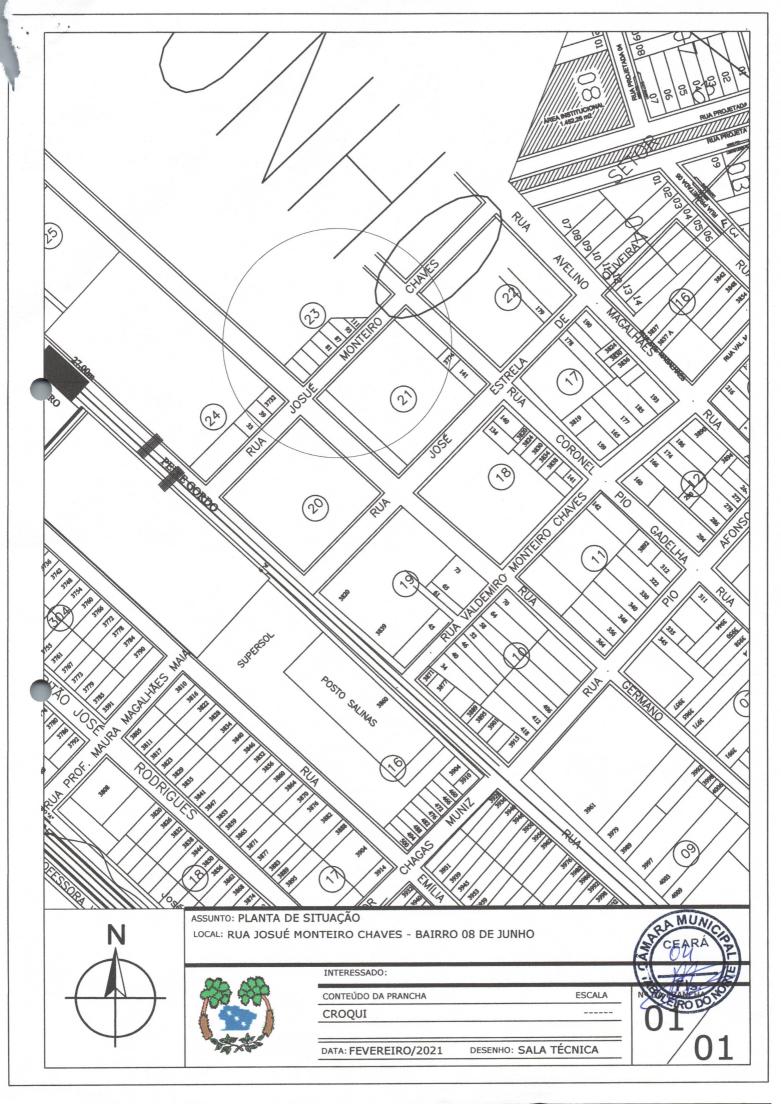
No dia 20 de fevereiro de 1922 na comunidade de Barrinha, município de Tabuleiro do Norte – CE, nasceu Josué Monteiro Chaves, filho do casal Antônio Monteiro Chaves e Filomena Nogueira Chaves, sendo seu quarto filho de uma família de 13 irmãos.

Josué com sua paixão por caminhão, exerceu sua profissão até os 24 anos de idade. Casou-se com Maria Zilda Chaves, tiveram 1 filha, Maria Zilma Chaves.

Mesmo casado continuou sua profissão de caminhoneiro de onde trazia o sustento da família.

No dia 31 de maio de 1946, ele foi trabalhar e o destino da vida, ele foi pegar uma espingarda, por trás do acento do caminhão, para matar uma raposa, e o tiro disparou no seu corpo e veio a óbito.





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 001/2021

RELATOR: Vereador RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE LEI № 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

A matéria na forma regimental, foi encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de fevereiro de 2021.

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Marcos Aurélio de Araújo



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

5º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI № 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

VEREADORES:				
	voтo			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	χ			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	χ			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI № 008/2021, DO VEREADOR CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua José Estrela de Oliveira e finalizando com a Rua José Muniz/CE377.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 18 de fevereiro de 2021.

er. MARCOS AURÉVIO DE ARAÚJO

Presidente da comissão

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

Vice-Presidente

er. CHRIS EYCON CONRADO MOREIRA

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente

